



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA CAPES/DAAD - PROBRAL

EDITAL Nº 21/2022-ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.001781/2022-41

A Presidente da **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)**, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, conforme o processo nº 23038.003807/2021-13, torna pública a alteração do cronograma do Edital 21/2022 de seleção de propostas para o Programa PROBRAL, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 14.04.2022, seção 3, pág. 69.

O item 3 passa a vigor com a seguinte redação:

3. DO CRONOGRAMA

| Atividade Prevista | Período/Data |
|--|--|
| Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória. | Até as 17h do dia 30 de junho de 2022 |
| Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES. | Até 23 de junho de 2022 |
| Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital | Até 23 de junho de 2022 |
| Publicação da relação das inscrições recebidas pela CAPES. | Até cinco dias úteis após o encerramento das inscrições. |
| Análise das propostas. | Até novembro de 2022 |
| Interposição do recurso administrativo nas etapas de análise técnica e de priorização e classificação das propostas. | Em até três dias úteis após a comunicação realizada pela CAPES |
| Divulgação do resultado. | Até início de dezembro de 2022 |
| Início das atividades dos projetos. | Janeiro de 2023 |
| Implementação das bolsas. | Março e Setembro de cada ano |

O Edital e sua alteração estão disponíveis no portal da CAPES.

CLÁUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 31/05/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1721704** e o código CRC **ACA08473**.
